

Exposição de Motivos

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcelo Monteiro Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG**

O **VEREADOR**, Raimundo Elias Novais Horta vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal do Hospital Monsenhor Horta é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando à população de Mariana, como parceiro do Poder Público Municipal no atendimento aos usuários do SUS, há mais de 30 (trinta) anos.

Esclarecemos que a mesma está legalmente constituída e inscrita no CNPJ: 60.975.737/0025-29.

Ressaltamos que a Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora daquele hospital já possui o título de Utilidade Pública Federal e o certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Justificando a proposição, a entidade obteve Atestado de pleno funcionamento, outorgado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mariana.

Mariana, 16 de abril de 2007

Raimundo Elias Novais Horta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 04/ Junho 12007

Presidente

Secretário